

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: 3ª REGIÃO
UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Data de referência: 30/04/2025

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CJ-03	59	13	0	0	1	1	0	9	6	89
CJ-02	65	10	0	0	1	1	0	4	6	87
CJ-01	128	4	0	0	0	0	0	5	13	150
Total cargos	253	27	0	0	2	2	0	18	25	327
Funções de Confiança										
FC-06	21	0	0	0	0	0	0		7	28
FC-05	143	1	0	0	0	0	0		6	150
FC-04	285	3	0	0	6	0	0		14	308
FC-03	679	10	0	0	12	0	0		52	753
FC-02	52	0	0	0	1	0	0		18	71
FC-01	0	0	0	0	0	0	0		0	0
Total funções	1.180	14	0	0	19	0	0		97	1.310
TOTAL	1.433	41	0	0	21	2	0	18	122	1.637

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas dos cargos e funções.

c.1) impacto orçamentário para fins dos artigos 1º, § 2º e 2º, §3º da Resolução CJF 761, de 26 de abril de 2022

Impacto orçamentário sobre os Cargos em Comissão (multiplicar o valor da retribuição ao titular da CJ x Quantidade de CJ) - Em R\$ 1,00										
Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
CJ-04	11.327,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.327,94
CJ-03	592.045,07	130.450,61	0,00	0,00	10.034,66	10.034,66	0,00	138.941,48	0,00	881.506,48
CJ-02	573.764,04	88.271,39	0,00	0,00	8.827,14	8.827,14	0,00	54.320,86	0,00	734.010,56
CJ-01	914.861,00	28.589,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.979,63	0,00	998.430,03
Impacto Total	2.091.998,04	247.311,40	0,00	0,00	18.861,80	18.861,80	0,00	248.241,96	0,00	2.625.275,01
Valor Paradigma (calculado nos termos do artigo 1º, § 2º da Resolução CJF 761, de 26 de abril de 2022) ==>										6.018.581,06